

NOME: LOT. VILA TUPIRAMBÓ
 PROPRIETÁRIO CESSE AVENIDA DE ANDRADE
 ENDEREÇO: N. DU FORTÉ
 EXPEDIENTE ÚNICO: 219.790.00.1

PASTA N: 324
 AEROS 257-2 3 TL
 MZUTS03 UERUTP074 QTR
 117 103

OBSERVAÇÕES:

INFORMAÇÕES REFERENTES A APROVAÇÃO

INFORMAÇÕES REFERENTES A RECEBIMENTOS

	SIM	NAO	NS	DATA
APROVAÇÃO		X		08/08/1946
LICENCIAMENTO		X		
CONCLUSÃO	X			
REGISTRO			X	
HIPOTECA				
CAUÇÃO				
FIANÇA				
OUTROS				
PRAZO DE EXECUÇÃO			ATE.	
PRORROGAÇÃO			ATE.	
LIBERAÇÃO DAS GARANTIAS				

EXPEDIENTE	ASSUNTO	DATA
19797/46	processo de loteamento	indefinido
28707/46	"	indefinido
6305/56	"	indefinido
090.806/719	regularização do lot.	10/01/1972

EXPEDIENTE	LOGRAD.	ASSUNTO	DATA
291.10/71		condomínio Ten. Carlon	28/10/71

DADOS GERAIS

AREA TITULADA: 25.279
 AREA PUBLICA OUTRO TIPO:
 AREA DO RECUO VIARIO:
 AREA DO SISTEMA VIARIO: 5.464 m²
 AREA DE PRAÇAS: 2.402 m²
 AREA DE PARQUES:
 AREA DE ESCOLA:
 TOTAL AREAS PUBLICAS: 7.806 m²
 AREAS NÃO EDIFICAVEIS: SIM X NAO
 TOTAL DE AREA PRIVADA: 17.404 m²
 N DE LOTES:

LOTEAMENTO	SIM	NAO	CONJUNTO RESIDENCIAL	SIM	NAO
PLANTA APROVADA		X	TEM AREA PUBLICA		
QUANTAS:			TEM RUAS CADASTRADAS		
VALE A PLANTA como referência (1)	X		TEM PLANTA APROVADA		
PLANTA FOI CONFERIDA NO RI		X	TOTALMENTE RECEBIDO		
PLANTA APROV. DIVERGE DO RI			SITUAÇÃO REGULAR		
IMPLANTAÇÃO CONFORME PLANTA	X		ARRUAMENTO		
OBRAS URB. IMPLANT. NA EPOCA	X		TEM AREA PUBLICA		
TOTALMENTE RECEBIDO	X		TEM RUAS CADASTRADAS		
SITUAÇÃO REGULAR p/ smic	X		TEM PLANTA APROVADA		
TEM AREAS PUBLICAS			TOTALMENTE RECEBIDO		
Equip. Comunitário	X		SITUAÇÃO REGULAR		

OBSERVAÇÕES:

(2) REGULARIZADO PELA LEI 3282/69 em 10/01/1972
 pelo processo 90.806/71. NÃO CONSTA APROVAÇÃO IN LOT. UTILIZAMOS
 A DATA DE REFERÊNCIA DE 08/08/1946 COMO SE FOSSE A DATA DE APROVAÇÃO DO MESMO.

(1) VALE A PLANTA APENAS COMO REFERÊNCIA

PLANILHA DESATUALIZADA
 CONSULTAR PROGRAMA DE
 PARCELAMENTOS